



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3020



## MOÇÃO Nº 303/2018

Código: M223295016/3020

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À FRANQUIA “NÃO + PELO”, PELO SEU 6.º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Empresa **Não+Pelo** pela comemoração do seu 6º aniversário de fundação em nossa cidade.

Ao receber esta moção, esta importante empresa poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há exatamente seis anos, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer aos assisenses produtos de mais alta qualidade. O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os consumidores com presteza e boa vontade, colaborando sempre que for preciso.

A **Não+Pelo** possui o equipamento de Luz Intensa Pulsada com a tecnologia mais avançada do mercado para eliminar os pelos indesejados de forma duradoura. Com esta técnica indolor, não invasiva e economicamente acessível, a Não+Pelo inovou o mercado de estética e depilação sendo a pioneira na oferta deste serviço.

A **missão** da empresa é: "Proporcionar ao cliente uma experiência diferente, quanto a depilação duradoura. Atuando com segurança e eficácia nos tratamentos, promovendo assim satisfação ao cliente e democratização da depilação duradoura. Investindo sempre em conhecimento técnico e humano, pensando sempre no cliente e em suas relações".

A empresa é idealizadora do conceito de tarifa única por área e sessão de fotodepilação e em poucos anos se tornou líderes do setor. Conta com uma equipe de especialistas das áreas de saúde, estética e beleza, capacitados com muitas horas de treinamento para oferecer o melhor resultado.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agraciá-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Empresa **Não+Pelo** e a aplaude efusivamente pela comemoração do seu   º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do(a) sua proprietária **Alda Perez Pocol Matos** dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de junho de 2018.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO** **Vereador - PSD**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***  
***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3020.***

